



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO 0375-2015

Processo nº 2624-2015

EMENTA: Solicita informações sobre a possibilidade de se implantar um sistema de "alerta" via correio, notificando os motoristas sobre a proximidade do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Atualmente, a renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH precisa ser feita a cada cinco anos, para quem tem entre 18 e 65 anos, e a cada três anos para quem tem mais de 65 anos.

No decorrer desse tempo, é comum que o motorista se esqueça do prazo para a renovação e acabe circulando com o documento vencido, correndo o risco de receber uma multa.

Assim, seria interessante que o DETRAN notificasse o motorista, por meio de remessa postal, sobre a proximidade do vencimento da CNH, com 30 dias de antecedência, para que o condutor tome as providências necessárias para a renovação, evitando maiores problemas.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor **DANIEL ANNENBERG – Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito de São Paulo – DETRAN –SP**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de se implantar um sistema de "alerta" via correio, notificando os motoristas sobre a proximidade do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. 02 do Requerimento 0375-2015.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Excelentíssima Senhora *ALAÍDE MOREIRA DOS SANTOS* – Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2015.

AUTOR: **GALVÃO CESAR “FRANGO”**
Vereador

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

DR. MARCELO MEIRELLES
Vereador

Assinaturas de Apoio:

Protocolo Nº 2755-2015
26/11/2015

Divisão Legislativa – GC/MC/MM/al.